

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1202/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e no n.º 6 do artigo 5.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo, de 26 de junho de 2016, foi nomeada, em regime de substituição e até à conclusão do respetivo procedimento concursal para recrutamento e provimento, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, a mestre Marisa Raquel Paulo Matias, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, como Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança da Delegação Regional do Norte, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 15 de julho de 2016.

Nota Curricular

Marisa Raquel Paulo Matias, nascida a 23 de fevereiro de 1977.

Formação específica em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Lisboa (ISCTE).

Especialização curricular em Economia dos Recursos Humanos pelo ISCTE e Ministério das Finanças.

Master em Gestão dos Serviços de Saúde pela Universidade Lusíada do Porto.

Ensino pós-graduado em Direito e Contratação Pública pela Universidade Católica Portuguesa, Escola de Lisboa.

Experiência Profissional

No período compreendido entre março de 2010 e 14 de julho de 2016, foi responsável pelo serviço de compras da Unidade Local de Saúde do Nordeste.

No período compreendido entre maio de 2007 a fevereiro de 2010, foi Diretora do Departamento de Hotelaria e Apoio Geral para 3 Hospitais e Coordenadora do Gabinete de Gestão da Qualidade para 3 Hospitais

No período compreendido entre março de 2001 e maio de 2007, foi responsável do Gabinete de Estudos, Planeamento e Informação para a Gestão, Assessora do Presidente do Conselho de Administração.

No período compreendido entre maio e junho de 2002, foi elemento do programa europeu de intercâmbio HOPE para profissionais hospitalares.

No período compreendido entre março e junho de 1999, fez estágio curricular:

“Economia e Política Económica na Europa”

2016-07-20. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209750127

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 9382/2016

Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da carreira médica, área hospitalar de Anestesiologia

Torna-se público que, por despacho de 15 de julho de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, foi feito cessar o procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Anestesiologia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 5669-A/2016 — Referência

A2, publicado no DR, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, dado que o mesmo ficou deserto, por inexistência de candidatos interessados na ocupação das vagas.

20/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209751229

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 9689/2016

Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, de 30/05/2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria à técnica de diagnóstico e terapêutica — área de fisioterapia, Ângela Maria Morgado de Castro Dias Neves, para integrar o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

16 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209751812

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 9690/2016

No seguimento do Despacho n.º 6401/2016, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, e ao abrigo do disposto no n.º 3, nomeio os seguintes elementos, para coadjuvarem os Diretores das respetivas áreas:

a) Prevenção e Controlo do Tabagismo: Dr. Nuno Filipe Ambrósio Lopes (ACES Loures-Odivelas) e Enf. Miguel Ângelo Faria Gomes Narigão (em cedência de interesse público na DGS).

b) Promoção da Alimentação Saudável: Prof. Maria João Gregório, nutricionista, (FCNAUP), Dr. José Camolas, Nutricionista (CHLN) e Dra. Sofia Mendes de Sousa, nutricionista.

c) Promoção da Atividade Física: Professores Joana Carvalho (Faculdade de Desporto da Universidade do Porto), Adilson Marques (Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa), Prof.ª Marlene Nunes Silva, Psicóloga Clínica, e Dra. Rita Tomás, Especialista em Medicina Física e Reabilitação, Mestre em Exercício e Saúde e Pós-Graduada em Medicina Desportiva.

d) Diabetes: Dra. Joana Varela Costa (médica endocrinologista) e Enf.ª Ana Matilde Cabral (enfermeira do HBA).

e) Doenças Cerebrocardiovasculares: Prof. Mário Espiga de Macedo (médico, Professor Aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto) e Dra. Fátima Pinto (médica, Diretora de Serviço de Cardiologia Pediátrica do Hospital de Santa Marta).

f) Doenças Oncológicas: Margarida Brito Gonçalves (assistente hospitalar de oncologia médica).

g) Doenças Respiratórias: Dra. Paula Simão (médica) e Dra. Elisabete Melo Gomes (médica aposentada).

h) Hepatites Virais: Dr. Jorge Rodrigues (farmacêutico).

i) Infecção VIH/SIDA e Tuberculose: Prof.ª Raquel Duarte (especialista em pneumologia); Dr.ª Benvinda Santos (médica especialista em saúde pública).

j) Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos: Dr. Pedro Pacheco (ACES Almada-Seixal), Dr. Carlos Palos (médico internista e intensivista, HBA), Dra. Isabel Neves (médica, ULS Matosinhos) e Enf.ª Margarida Valente (enfermeira, CHLC).

k) Saúde Mental: Prof. Miguel Xavier, médico especialista e chefe de serviço em psiquiatria, Professor Catedrático de Psiquiatria da FCM/UNL, assessor do PNSM (epidemiologia e organização de serviços); Dra. Paula Domingos, assistente social, Assessora do PNSM (articulação intersectorial, direitos humanos, combate ao estigma e grupos vulneráveis); Doutor Pedro Mateus, psicopedagogo, doutorado em SM pela FCM/UNL, Assessor do PNSM (relações Internacionais e formação); Dra. Conceição Tavares de Almeida, psicóloga clínica, Assessora do PNSM (infância e adolescência); Prof. Jorge Costa Santos, médico espe-

cialista em medicina legal, com formação em psiquiatria, pós-graduado em psiquiatria forense e criminologia, Professor Associado na FML (prevenção do suicídio).

18 de julho de 2016 — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
209749918

**Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge, I. P.**

Aviso n.º 9383/2016

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 17 de junho de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna do assistente operacional Luís Miguel de Jesus Silva Moutinho, do mapa de pessoal do Exército Português, para o mapa de pessoal deste Instituto, com efeitos à data de 1 de julho de 2016.

11 de julho de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,
Paula Caires da Luz.

209750387

Aviso n.º 9384/2016

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 17 de junho de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna do assistente da carreira especial médica, área de exercício profissional de saúde pública, Ricardo Filipe Barreiros Mexia, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, para o mapa de pessoal deste Instituto.

11 de julho de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,
Paula Caires da Luz.

209750435

Aviso n.º 9385/2016

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, no placard da Direção de Gestão de Recursos Humanos do INSA, IP, estando ainda disponível em www.insa.pt, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 1242/2016, de 3 de fevereiro.

15 de julho de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,
Paula Caires da Luz.

209750476

Aviso n.º 9386/2016

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, no placard da Direção de Gestão de Recursos Humanos do INSA, IP, estando ainda disponível em www.insa.pt, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 3736/2016, de 18 de março.

15 de julho de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,
Paula Caires da Luz.

209750687

Despacho n.º 9691/2016

Por despacho de 13/7/2016, do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), Dr. Fernando de Almeida, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os trabalhadores abaixo indicados, concluíram com sucesso, o período experimental na carreira mencionada, na

sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

António Magalhães Azevedo, técnico superior — 17,82 valores
Mário Jorge de Almeida Rodrigues, técnico superior — 16,35 valores

15 de julho de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos,
Paula Caires da Luz.

209750638

Despacho n.º 9692/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no uso das competências próprias, delega, com a faculdade de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, na Dr.ª Margarida Isabel Novas Santana Alho, Diretora da Direção de Gestão de Recursos Financeiros, cargo de direção intermédia de 1.º grau, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

1 — No âmbito da orientação e gestão:

1.1 — Proceder à difusão interna da missão e objetivos do serviço, das competências das unidades orgânicas e da articulação entre estas, desenvolvendo formas de coordenação e comunicação entre as unidades orgânicas e os respetivos trabalhadores;

1.2 — Elaborar os planos anuais e plurianuais de atividades no âmbito dos serviços que dirige, com identificação dos objetivos a atingir pelos serviços, os quais devem contemplar as atividades, indicadores de desempenho do serviço e de cada unidade orgânica, além de medidas de desburocratização, qualidade e inovação, e ainda a monitorização e eventual revisão daqueles objetivos, em função de contingências não previsíveis ao nível político ou administrativo;

1.3 — Assegurar, controlar e avaliar a execução dos planos de atividades no âmbito dos serviços que dirige e a concretização dos objetivos e meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de impacto da atividade e da qualidade dos serviços prestados;

1.4 — Elaborar os relatórios de atividades no âmbito dos serviços que dirige com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados atingidos face aos objetivos definidos;

1.5 — Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento do serviço no âmbito da gestão de recursos humanos, assegurando a sua gestão, bem como os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal e a prática dos demais atos a este respeitantes;

1.6 — Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços que não estejam atribuídos a outros órgãos ou unidades orgânicas.

2 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

2.1 — Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, e no âmbito do serviço que dirige no valor limite de 1.000,00 € (mil euros) por ação;

2.2 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional dos trabalhadores em exercício de funções no INSA, I. P., e no âmbito dos serviços que dirige, bem como os correspondentes abonos ou despesas e pagamento das ajudas de custo a que haja lugar nos termos legais;

2.3 — Adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos setores que superintende observados os condicionalismos legais e regulamentares.

3 — No âmbito da gestão financeira e patrimonial:

3.1 — Elaborar o projeto de orçamento anual, tendo em conta os planos de atividades e os programas aprovados;

3.2 — Executar o orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, adotando as medidas necessárias à correção de eventuais desvios ou propondo as que ultrapassem a competência ora delegada;

3.3 — Arrecadar e gerir as receitas;

3.4 — Autorizar despesas até ao montante de 75.000 € (setenta e cinco mil euros) para aquisição de bens ou serviços e de 150.000 € (cento e cinquenta mil euros) para empreitadas de obras públicas, incluindo todos os atos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa;

3.5 — Praticar todos os atos de pagamentos subsequentes ao ato de autorização da despesa referidas no ponto anterior;